



Protocolo: 28694/2024.

Nº de controle do processo: 201962053.

Parecer da PGM nº. 499/2024.

Data: 11 de setembro de 2024.

Ao Senhor Prefeito:

Trata-se de processo administrativo de despesa, registrado como inexigibilidade de licitação nº. 086/2024, que busca a contratação de Heuser Delon Rangel da Silva, para realização de locução de evento – aniversário da Cidade. Valor total da contratação é de R\$ 1.400,00.

É o relato:

1 Foi anexo ao processo termo de referência simplificado, que atende ao Art. 72 da Lei Federal nº. 14.133/21.

2 Verifico que a contratação se dá diretamente com a pessoa do Artista.

3 Já a condição de artista vem comprovada por publicações e por contratos adrede firmados.

4 Foram juntadas notas fiscais mostrando a adequação do valor proposto ao mercado.

5 Também foram anexados ao processo os documentos mínimos de habilitação da empresa.

Portanto, tenho como possível a contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 74, II, da Lei Federal nº. 14.133/21.

DEVE SER ELABORADO CONTRATO.

Luciano Reuter
Procurador-Geral do Município

Luiz Carlos Gauto da Silva
Prefeito Municipal